



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 13, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no processo 23327.001396/2014-39, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em caráter “*ad referendum*”, a Minuta da Resolução que estabelece as normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos de Graduação, na modalidade presencial, do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Denilson Santana Sodré dos Santos', written over a faint circular stamp.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Presidente Substituto